LEI Nº 2.594, DE 13 DE AGOSTO DE 2.009

"Denomina de Rua **ROBERTO ELEAZAR NEMER,** a Rua Dois do Jardim das Azaléias"

(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten – PDT)

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua **ROBERTO ELEAZAR NEMER,** a Rua Dois do Jardim das Azaléias, no município de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e nove (13.08.2009).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício